

Estrada Beira de Lagoa começa a receber pavimentação em Guaratiba

Trecho vai compor o sistema binário de trânsito da Região Litorânea



Mais um trecho da via que vai compor o sistema binário de trânsito (em que duas estradas paralelas serão utilizadas em sentidos opostos) da região litorânea de Maricá está sendo urbanizado nesta semana. Equipes da Secretaria de Obras atuam na Estrada Beira de Lagoa entre as ruas 32 e 40. Até a Rua 35, está sendo feita pavimentação, enquanto dali até a Rua 40 homens e máquinas preparam o piso arenoso da via para receber os meio-fios e, em seguida, também o asfaltamento.

Enquanto a estrada não fica inteiramente pronta e, com isso, o sistema binário não é implantado, o trecho servirá como ligação alternativa entre a região central do bairro Guaratiba e a área conhecida como Ponte Preta, que já havia sido urbanizada em setembro. Além da via principal, as ruas transversais 33, 34 e 35 – que ligam a Beira de Lagoa à Avenida Maysa – também receberão melhorias.

Outros trechos da Estrada Beira de Lagoa vêm sendo preparados para a implantação do sistema binário da

região litorânea. Em fevereiro, a via recebeu pavimentação entre as ruas 99 e 107. As ruas transversais que dão acesso à praia também foram asfaltadas entre a 106 e a Santa Sofia (antiga 89). No fim de 2013, foi a vez do trecho entre as ruas 107 e 114. Após a conclusão da atual intervenção, vão faltar apenas dois trechos da via para que o novo eixo viário esteja pavimentado: cerca de três quilômetros entre Ponta Negra e Cordeirinho, e outro com aproximadamente a mesma distância de lá até a altura da Rua 40.

Municipalização – Outra informação sobre o sistema binário da região litorânea é que a gestão pode se tornar inteiramente municipal. Um ofício enviado, em janeiro, ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RJ) solicita a municipalização da Avenida Maysa – na verdade, um trecho da rodovia estadual RJ-102, entre a Barra de Maricá e Ponta Negra. O documento propõe ainda que, caso a gestão apenas pelo município não seja possível, os dois governos compartilhem a administração da via. O DER ainda não enviou uma resposta ao ofício.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 667, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INSTAURADA PARA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DOS FATOS INERENTES À EXECUÇÃO DO CONTRATO 005/10 FIRMADO COM A ALIAS TELEINFORMÁTICA LTDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando o voto do Conselheiro Relator, Exmo. Sr. José Maurício de Lima Nolasco, constante do processo TCE/RJ supramencionado, no que se refere à Instauração de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, investigar e quantificar os danos, eventualmente, causados ao Erário Municipal, decorrentes do contrato n.º 05/2010, firmado com a empresa Alias Teleinformática Ltda;

Considerando a necessidade da remessa da referida Tomada de Contas Especial constituída de todos os elementos previstos no art. 12 do Regimento Interno da Corte de Contas Estadual;

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 193, de 24 de fevereiro de 2014, visando à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis e à investigação acerca da quantificação pecuniária do eventual dano ao erário decorrente do contrato n.º 05/10 firmado com a empresa Alias Teleinformática Ltda.

Maricá, 26 de março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

PORTARIA Nº 0627/2014.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2259 de 04.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 04.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **PRISCILA RIBEIRO DE ASSIS**, Psicóloga, sob matrícula nº 7462, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0628/2014.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2495 de 06.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 06.02.2014, o Servidor do Quadro Permanente **NEYLO DO AMPARO SILVA**, Guarda Municipal, sob matrícula nº 7728, com

lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0629/2014.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2776 de 10.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 10.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **ROMILDA MARIA DOURADO CORRÊA**, Professora Docente I, sob matrícula nº 5417, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0630/2014.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2911 de 11.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 11.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **DANIELE CRISTINA CRUZ SILVA CUTRIM**, Orientadora Profissional, sob matrícula nº 7863, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0631/2014.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 3122 de 13.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 13.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **ÉRICA VIANNA PRASSER DOS SANTOS**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6089, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0632/2014.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 3123 de 13.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 13.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **EDILMA DA SILVA FARIAS**, Professora Docente II, sob matrícula nº 7348, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0633/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 3139 de 14.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 14.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **THAIS DA GUIA SILVA**, Professora Docente I, sob matrícula nº 7872, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0634/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 3225 de 14.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 14.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **GENILDA DO NASCIMENTO SILVA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 7799, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0635/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 3232 de 14.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 14.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **VIVIANA MATHEUS VARGAS**, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 7068, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0636/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 3784 de 21.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 14.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **RAQUEL SOUZA DE MORAIS**, Professora Docente I, sob matrícula nº 8092, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0637/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 3825 de 24.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 24.02.2014, o Servidor do Quadro Permanente **RODRIGO COUTINHO ANDRADE**, Professora Docente I, sob matrícula nº 7639, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0638/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 3945 de 25.02.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 25.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **SYLVIA MARIA DE MELLO LOUREIRO**, Professora Docente II, sob matrícula nº 7841, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0639/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11864 de 26.10.2011,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **SOLANGE MAMED DE ALMEIDA PIRES**, Agente de Serviços, sob matrícula nº 4289, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0640/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12789 de 31.10.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **DILMA DA SILVA FERREIRA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 1567, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0641/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12861 de 31.10.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **VÂNIA OLIVEIRA DA MATTA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 819, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0642/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12868 de 31.10.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **CAMILA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, Professora Docente I, sob matrícula nº 6412, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0643/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13651 de 22.11.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **LIGIANE PESSANHA ALMEIDA**, Professora Docente I, sob matrícula nº 6259, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0644/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 17653 de 05.11.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **MÔNICA DO AMARAL RANGEL**, Professora Docente II, sob matrícula nº 1009, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0645/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 19583 de 12.12.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **ALEXANDRA DE CÁSSIA MAIA DE OLIVEIRA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 4165, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0646/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 19888 de 18.12.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 01.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **MARIA LUIZA ZANINI BERNARDO**, Professora Docente I, sob matrícula nº 1571, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0647/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 20318 de 26.12.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 16.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **ADRIANA CARDOSO ANTUNES DA SILVA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 5393, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0648/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 20456 de 30.12.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO**, Professora Docente II, sob matrícula nº 1888, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0649/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 399 de 09.01.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **GILDA ROSA VIANNA XAVIER**, Agente de Serviços, sob matrícula nº 4550, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0650/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2359 de 05.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 06 (seis) meses a partir de 01.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **AUREA TEIXEIRA ANTUNES**, Professora Docente II, sob matrícula nº 1560, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0651/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2711 de 10.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, por 03 (três) meses a partir de 07.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **MARIA HELENA GOMES LIMA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6226, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0653/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2045 de 31.01.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 03.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **ANGÉLICA TRINDADE DOS SANTOS DIAS**, Professora Docente II, sob matrícula nº 7342, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0654/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2120 de 31.01.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6306, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0655/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem

como o solicitado no Processo nº 2146 de 03.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 03.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **MERYELE PATRÍCIA DO CARMO ALVES FERNANDES**, Professora Docente II, sob matrícula nº 7343, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0656/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2243 de 04.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 25.03.2014, a Servidora do Quadro Permanente **MARIZETE FAUSTINO DA CUNHA**, Orientadora Pedagógica, sob matrícula nº 7122, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0657/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2785 de 10.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 10.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, sob matrícula nº 7400, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0658/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3202 de 14.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 10.02.2014, a Servidora do Quadro Permanente **VALÉRIA CRISTINA PEREIRA GAMA**, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 5292, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0659/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3719 de 21.02.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 21.02.2014, o Servidor do Quadro Permanente **EDILBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Professora Docente II, sob matrícula nº 7293, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Março de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Maricá e Caixa Econômica Federal.

Objeto: Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a ser realizado no:

Empreendimento denominado, CARLOS ALBERTO SOARES DE FREITAS – SETOR D cadastrado no SIA-PF sob o nº 0379.402-66, constituído de 300 (trezentas) unidades habitacionais, localizado à Rua Leonardo José de Antunes s/nº- CEP 24.943-255, Bosque Fundo , Bairro Inoã – Maricá - Estado do Rio de Janeiro.

Dotação Orçamentária: Recursos Provenientes do FAR –

Fundo de Arrendamento Residencial

Valor do contrato: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)

Prazo: Vigência de 9 (nove) meses.

Fundamentação legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Maricá e Caixa Econômica Federal.

Objeto: Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a ser realizado no:

Empreendimento denominado CARLOS ALBERTO SOARES DE FREITAS – SETOR E, cadastrado no SIA-PF, sob o nº 0379.414-08 constituído de 300 (trezentas) unidades habitacionais, localizado à Rua Leonardo José de Antunes s/nº- CEP 24.943-255, Bosque Fundo, Bairro Inoã – Maricá - Estado do Rio de Janeiro.

Dotação Orçamentária: Recursos Provenientes do FAR –

Fundo de Arrendamento Residencial

Valor do contrato: R\$ 378.000,00(trezentos e setenta e oito mil reais).

Prazo: Vigência de 9 (nove) meses.

Fundamentação legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Maricá e Caixa Econômica Federal.

Objeto: Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a ser realizado no:

Empreendimento denominado Residencial Carlos Marighella – SETOR A. cadastrado no SIAPF sob o nº 0379.257-05, constituído de 296 (duzentas e noventa e seis) unidades habitacionais, localizado na Estrada de Itaipuaçu Rua X, s/nº Loteamento Chácaras de Inoã, Reserva Verde , Itaipuaçu, Maricá/RJ

Dotação Orçamentária: Recursos Provenientes do FAR –

Fundo de Arrendamento Residencial

Valor do contrato: R\$ 372.960,00 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)

Prazo: Vigência de 9 (nove) meses.

Fundamentação legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Maricá e Caixa Econômica Federal.

Objeto: Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a ser realizado no:

Empreendimento denominado Residencial Carlos Marighella – SETOR B, cadastrado no SIAPF sob o nº 0379.261-66, constituído de 296 (duzentas e noventa e seis) unidades habitacionais , localizado na Estrada de Itaipuaçu Rua X, s/nº Loteamento Chácaras de Inoã, Reserva Verde , Itaipuaçu, Maricá/RJ

Dotação Orçamentária: Recursos Provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial

Valor do contrato: R\$ 372.960,00 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)

Prazo: Vigência de 9 (nove) meses.

Fundamentação legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Maricá e Caixa Econômica Federal.

Objeto: Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a ser realizado no :

Empreendimento denominado Carlos Marighella, SETOR C cadastrado no SIAPF sob o nº 0379.262-70 , constituído de 288 (duzentas e oitenta e oito) unidades habitacionais , localizado na Estrada de Itaipuaçu Rua X, s/nº Loteamento Chácaras de Inoã , Reserva Verde , Itaipuaçu, Maricá/RJ.

Dotação Orçamentária: Recursos Provenientes do FAR –

Fundo de Arrendamento Residencial

Valor do contrato: R\$ 362.880,00 (trezentos e sessenta e dois mil , oitocentos e oitenta reais)

Prazo: Vigência de 9 (nove) meses.

Fundamentação legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Maricá e Caixa Econômica Federal.

Objeto: Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a ser realizado no:

Empreendimento denominado Carlos Marighella SETOR D cadastrado no SIAPF sob o nº 0379.300 - 33 ,constituído de 296 (duzentas e noventa e seis) unidades habita-

cionais, localizado à Estrada de Itaipuaçu Rua X s/nº Loteamento Chácara de Inoã , Reserva Verde , itaipuaçu, Maricá/RJ
Dotação Orçamentária: Recursos Provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial
Valor do contrato: R\$ 372.960,00 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)
Prazo: Vigência de 9 (nove) meses.
Fundamentação legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Maricá e Caixa Econômica Federal.

Objeto: Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a ser realizado no:

Empreendimento denominado Carlos Marighella SETOR E cadastrado no SIAPF sob o nº 0379.295-68 constituído de 296 (duzentas e noventa e seis) unidades habitacionais, , localizado à Estrada de Itaipuaçu Rua X s/nº Loteamento Chácara de Inoã , Reserva Verde , itaipuaçu, Maricá/RJ

Dotação Orçamentária: Recursos Provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial

Valor do contrato: R\$ 372.960,00 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)

Prazo: Vigência de 9 (nove) meses.

Fundamentação legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Assinatura do Convênio n.º 01/2014, referente ao processo administrativo n.º 10981/2013

Por meio desta, fica notificada a Instituição Executora do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, a tomar as providências necessárias à assinatura do Convênio 01/2014, cujo objeto diz respeito ao “desenvolvimento de programas e projetos de educação profissional, destinados aos estudantes dos ensinos fundamental e médio do Município de Maricá”.

Tal requerimento decorre primordialmente da disposição contida no artigo 61, § único c/c artigo 116 da lei 8.666/93. Para que haja a devida publicação, é necessário que se tenha acesso ao respectivo documento já assinado pela parte.

Insta consignar que a Administração, por meio de seus órgãos constituídos, deu prosseguimento regular aos trâmites processuais e em tempo hábil. Todavia, desde a confecção do instrumento, solicita-se a assinatura por parte da supracitada pessoa jurídica, sem que haja a contrapartida dos seus respectivos representantes.

Ciente dos fatos que ora se apresentam, roga-se para que o convênio seja devidamente assinado, no prazo impreritável de 5 (cinco) dias úteis, tendo em vista a necessidade de publicação na imprensa oficial, como condição indispensável para eficácia do mesmo, sob pena de incorrer nas sanções cabíveis, garantido o direito de contraditório e ampla defesa.

Maricá, 18 de março de 2014.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

Secretário Municipal Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO N.º 23/2014

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado encontra-se suspenso sine die a pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do pregão supracitado, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistemas, equipamentos eletrônicos e auxiliares e peças de uso adicional para os novos ônibus adquiridos para Empresa Pública de ônibus Municipal., que ocorreu no dia 26/02/2014 às 14hs restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 16/04/2014 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Errata de Ordem de Início:

Ordem de Serviço ao contrato nº243/2013 - processo nº 9800/2013.

Onde se lê: ORDEM DE SERVIÇO 01/2014

Leia-se: ORDEM DE SERVIÇO 10/2013

Tiago de Paula da Silva Pessôa

Secretário Municipal do Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 390/2014.

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 85/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 390/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPO

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARTÕES RIOCARD E RECARGA ELETRÔNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE PASSAGENS GRATUITAS AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES DE ENSINO TÉCNICO RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 4.781.700,00 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I C/C ART. 62 § 4º, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 11 (ONZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.08.244.0029.2058.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº 550/2014

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014

MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 85/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 85/2014, cujo objeto é o contrato de fornecimento de cartões RIOCARD e recarga eletrônica, para distribuição de passagens gratuitas aos estudantes universitários e estudantes de ensino técnico residentes no município de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do termo de convênio n.º 85/2014 do Processo Administrativo n.º 390/2014, cujo objeto é o contrato de fornecimento de cartões RIOCARD e recarga eletrônica, para distribuição de passagens gratuitas aos estudantes universitários e estudantes de ensino técnico residentes no município de Maricá.

Juliana Maria Araujo Brum – Matrícula: 101.106

Tereza Cristina Santana Marques – Matrícula: 100.282

Rafaela Legentil Pinto Guedes Fortes – Matrícula: 6524

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/02/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de fevereiro de 2014.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3891/2014.

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º108/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3891/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IMEDIATA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2014, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS SERVIDORES DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL .

VALOR: R\$ 27.744,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.04.122.0001.2001
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 236
EMPENHO Nº 669/2014
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014
MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
JORGE BRAGA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 661 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 108/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3891/2014.
O SUBSECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 108/2014, cujo objeto é a aquisição de uniformes para os servidores, através da ata de registro de preços n.º 28/2014 para atender a necessidade dos servidores da Subsecretaria de Defesa Civil.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 108/2014 do Processo Administrativo n.º 3891/2014, cujo objeto é a aquisição de uniformes para os servidores, através da ata de registro de preços n.º 28/2014 para atender a necessidade dos servidores da Subsecretaria de Defesa Civil.
Fernando José de Souza - Matrícula N.º 5189
Ruy Fabiano Cosme - Matrícula N.º 5179
Fabio Mendes Moraleida - Matrícula N.º 5184
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/02/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de fevereiro de 2014.
JORGE BRAGA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2014.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INDUGÁS DE COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS ACONDICIONADOS EM BOTIJOES DE 13KG E 45KG, A BASE DE TROCA PARA UTILIZAÇÃO NO PREPARO DA MERENDA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E MÉDIO DA REDE MUNICIPAL.
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 173.625,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126, 17.01.12.366.0008.2126, 17.01.12.361.0008.2126, 17.01.12.362.0008.2126 e 17.01.12.367.0008.2126.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 100.
NOTA DE EMPENHO: 594/2014, 595/2014, 596/2014, 597/2014, 597/2014, 598/2014, 599/2014 e 600/2014.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
MARICÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
MARTA DE MELLO QUINAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 113/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 113/2014, que tem como objeto o fornecimento de gás acondicionado em botijões de 13 kg e 45 kg, a base de troca para utilização no preparo da merenda das escolas de ensino fundamental, infantil e médio da rede municipal.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 113/2014 do processo Administrativo nº 120/2014, que tem como objeto o fornecimento de gás acondicionado em botijões de 13 kg e 45 kg, a base de troca para utilização no preparo da merenda das escolas de ensino fundamental,

infantil e médio da rede municipal.
Carla Maria Nogueira Ribeiro – Matrícula 100.082
Ângela Moura Silva Anjos – Matrícula 6715
Lourici Soares da Silva Bittencourt – Matrícula 100.097
Suplente: Sheila Nascimento Elizeu – Matrícula 6573
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/02/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de fevereiro de 2014.
MARTA DE MELLO QUINAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 87/2013.
INSTRUMENTO: TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 87/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8103/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AVM DIGITAL COMERCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA.
OBJETO: SUPRESSÃO DE QUANTIDADES DO CONTRATO N.º 87/2013, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, “B”, DA LEI N.º 8.666/93.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 87/2013 SOFRERÁ UMA REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 37.740,00 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS), CORRESPONDENTE A 8,37% DO CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DA SUPRESSÃO DO TODO O QUANTITATIVO REFERENTE AO ITEM 10 – “SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL”. FEITA A ALTERAÇÃO CITADA, O CONTRATO N.º 87/2013 PASSA A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 412.786,55 (QUATROCENTOS E DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 87/2013, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, I, “B”, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2014.
MARICÁ, 25 DE MARÇO DE 2014.
MARTA DE MELLO QUINAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ata de Convocação

Aos 18 de fevereiro do ano de 2014, às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, reuniram-se sob a coordenação do Secretário Municipal de Esportes, Sr. Leonardo Souza da Silva, fazendo parte da comissão do processo público seletivo dos projetos apresentados pelas entidades interessadas, o Gerente Executivo Sandra Helena Desidério Rodrigues, Matrícula 100645, o subsecretário Ronaldo Castro dos Santos, mat. 100618 e o assessor executivo Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes, mat. nº 101259, para proceder à convocação para apresentação de documentos dos candidatos selecionados através do processo seletivo público formalizado através do Edital nº 438/2014, referente ao Programa Segundo Tempo. Foram convocados através de Processo Público de Seleção os candidatos aprovados ora relacionados: Para o cargo de estudante de educação física de Núcleo: Diogo Moreira Ziegler 1º lugar e Gustavo Lanari Rangel 2º lugar, devidamente convocados apresentaram toda a documentação necessária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Convocação. E, para constar a presente ata que, após lida e acatada, vai ser assinada pelo srº Secretário, e equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.
Maricá, 18 de fevereiro de 2014.
Ronaldo Castro dos Santos
Mat. 100628
Sandra Helena Desidério Rodrigues
Mat. 100645
Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes
mat. nº 101259
Leonardo Souza da Silva
Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado;
Número: 003/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Cleide Nery Vieira
Vigência: 14 meses
Fundamento: Lei Municipal nº r-001, de 01 de Abril de 2013

Valor mensal: R\$ 900,00
Cargo: Professor de Educação Física ou Esporte
Data: 02/12/201
Maricá, 18 de fevereiro 2014
Leonardo Souza da Silva
Mat. 7478
Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado;
Número: 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Giselle Dutra Felismino
Vigência: 14 meses
Fundamento: Lei Municipal nº r-001, de 01 de Abril de 2013
Valor mensal: R\$ 900,00
Cargo: Professor de Educação Física ou Esporte
Data: 02/12/2013
Maricá, 18 de fevereiro 2014
Leonardo Souza da Silva
Mat. 7478
Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 08 DE 24 DE MARÇO DE 2014.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 34 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012 E 18 DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos, referente aos Processos Administrativos 7240/2012 e 9512/2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Paulo Sérgio Mira Jardim - Matrícula 13272, que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 34 e 22, cujo objeto é fiscalização do contrato nº 16 e 19/2012, por, Renata Vicente Dácio, matrícula: 100.135.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:

Lawrice dos Santos Souza- Matrícula 100.134

Marli Azevedo Camacho- Matrícula 1216

Renata Vicente Dácio – Matrícula 100.135

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de março de 2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de março de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº112/2013.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO em 19 de agosto de 2013 ao contrato nº157/13 – Processo administrativo nº4057/2013.

Objeto: Desenvolvimento de projeto básico de Arquitetura.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIE-MEYER DE PROJETOS E PESQUISAS.

Maricá, 19 de agosto de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mat.100.008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2923/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2923/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DALMAR MEDICAMENTOS LTDA. – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2013.

VALOR: R\$ 130.114,00 (CENTO E TRINTA MIL E CENTO E QUATORZE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL

N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 232.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0004.2173

NOTA DE EMPENHO: 191/2014.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014

MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 124/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2923/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 124/2014, que tem como objeto a aquisição de material médico para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, através da ata de registro de preços n.º 81/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 124/2014 do processo Administrativo nº 2923/2014, que tem como objeto a aquisição de material médico para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, através da ata de registro de preços n.º 81/2013.

Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 100.882

Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/02/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de fevereiro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 111/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9775/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 111/2013, que tem como objeto é a aquisição de água potável em galões de 20 litros.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores KARLA FÁTIMA DE SOUZA – Matrícula 70.196 por ÉDSON LARANJA VALVERDE – Matrícula 100.916 e LUCIANE DE ALMEIDA – Matrícula 101.027 por LUIZ OTÁVIO COSTA DA SILVA – Matrícula 23.647, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 111/2013 do processo Administrativo nº 9775/2013, que tem como objeto é a aquisição de água potável em galões de 20 litros, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 0864

Édson Laranja Valverde – Matrícula 100.916

Luiz Otávio Costa Silva – Matrícula 23647

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/02/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de fevereiro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3771/2014.

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 128/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3771/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DALMAR MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2013.

VALOR: R\$ 106.042,53 (CENTO E SEIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93 E O ART. 15 § 3º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2010.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
EMPENHO Nº: 0200/2014 e 0201/2014
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014
MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 128/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3771/2014.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 128/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, através da ata de registro de preços n.º 47/2013.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 128/2014 do processo Administrativo nº 3771/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, através da ata de registro de preços n.º 47/2013.
Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 100.882
Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684
Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/02/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de fevereiro de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 265/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9279/2013.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 265/2013, que tem como objeto a prestação de serviço para aquisição de água através de carros pipas.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR os servidores KARLA FÁTIMA DE SOUZA – Matrícula 70.196 por ÉDSON LARANJA VALVERDE – Matrícula 100.916 e LUCIANE DE ALMEIDA – Matrícula 101.027 por LUIZ OTÁVIO COSTA DA SILVA – Matrícula 23.647, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 265/2013 do processo Administrativo nº 9279/2013, que tem como objeto a prestação de serviço para aquisição de água através de carros pipas, da seguinte maneira.
Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 0864
Édson Laranja Valverde – Matrícula 100.916
Luiz Otávio Costa Silva – Matrícula 23647
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/02/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de fevereiro de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA
PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 108 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 265/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9279/2013.
PUBLICADO NO DIA 18/12/2013 NO JOM, ANO V, EDIÇÃO Nº 428, PÁGINA 24.
RATIFICO:
ONDE SE LÊ: "Karla L. de Souza".
LEIA-SE: "Karla Fátima de Souza"
MARICÁ, 21 DE MARÇO DE 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS DO CONTRATO Nº 02/2010 REFERENTE AO PROCESSO Nº

391/2012.
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS DO CONTRATO Nº 02/2010 REFERENTE AO PROCESSO Nº 391/2012.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SANDRA REGINA VIEIRA MOGAMI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, BEM COMO A QUITAÇÃO DOS ALUGUÉIS VENCIDOS.
VALOR: EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE TERMO, O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO FICA ATUALIZADO MONETARIAMENTE PARA R\$ 32.258,72 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), CONSIDERANDO A SOMA DOS ALUGUÉIS VENCIDOS NO VALOR DE R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), E A SOMA DOS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, SENDO R\$ 2.321,56 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) MENSAIS, CUJA SOMA É DE R\$ 27.858,72 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁSULAS DO CONTRATO Nº 04/2010.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 202
NOTA DE EMPENHO: 29/2014.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014.
MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS DO CONTRATO Nº 15/2011 REFERENTE AO PROCESSO Nº 13677/2011.
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS DO CONTRATO Nº 15/2011 REFERENTE AO PROCESSO Nº 13677/2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E OCTACÍLIO FERMES TEIXEIRA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, BEM COMO A QUITAÇÃO DOS ALUGUÉIS VENCIDOS.
VALOR: EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE TERMO, O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO FICA ATUALIZADO MONETARIAMENTE PARA R\$ 33.884,48 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), CONSIDERANDO A SOMA DOS ALUGUÉIS VENCIDOS NO VALOR DE R\$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), E A SOMA DOS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, SENDO R\$ 2.617,04 (DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS, CUJA SOMA É DE R\$ 31.404,48 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁSULAS DO CONTRATO Nº 15/2011.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 202
NOTA DE EMPENHO: 30/2014.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014
MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2014.
BARBARA BEATRIZ DA SILVA NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS DO CONTRATO Nº 14/2011 REFERENTE AO PROCESSO Nº 13676/2011.
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS DO CONTRATO Nº 14/2011 REFERENTE AO PROCESSO Nº 13676/2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E OCTACÍLIO FERMES TEIXEIRA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, BEM COMO A QUITAÇÃO DOS ALUGUÉIS VENCIDOS.
VALOR: EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE TERMO, O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO FICA ATUALIZADO MONETARIAMENTE PARA R\$ 32.791,44 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSIDERANDO A SOMA DOS ALUGUÉIS VENCIDOS NO VALOR DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), E A SOMA DOS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, SENDO R\$ 2.532,62 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) MENSAIS, CUJA SOMA É DE R\$ 30.391,44 (TRINTA

MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 14/2011.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202

NOTA DE EMPENHO: 26/2014.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2014.

BARBARA BEATRIZ DA SILVA NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADTIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS DO CONTRATO Nº 06/2010 REFERENTE AO PROCESSO N.º 14060/2011.

INSTRUMENTO: TERMO ADTIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS DO CONTRATO Nº 06/2010 REFERENTE AO PROCESSO N.º 14060/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E OCTACÍLIO FERMES TEIXEIRA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, BEM COMO A QUITAÇÃO DOS ALUGUÉIS VENCIDOS.

VALOR: EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE TERMO, O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO FICA ATUALIZADO MONETARIAMENTE PARA R\$ 36.070,56 (TRINTA E SEIS MIL E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONSIDERANDO A SOMA DOS ALUGUÉIS VENCIDOS NO VALOR DE R\$ 2.640,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), E A SOMA DOS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, SENDO R\$ 2.785,88 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) MENSAIS, CUJA SOMA É DE R\$ 33.430,54 (TRINTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 06/2010.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 203

NOTA DE EMPENHO: 27/2014.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2014.

BARBARA BEATRIZ DA SILVA NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 001/SECTTRAN/2014

Fixa tarifas de transportes de volumes a título de adicional de bagagem a prestação de serviço público de transporte individual de passageiros (táxi).

O Secretário Municipal de Transportes de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2.183, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro (TÁXI) no Município de Maricá, em seus artigos 3º, § 1º e 16, § 3º, que determina a vistoria anual no serviço de táxi no Município de Maricá;

Resolve:

Art. 1º. Fixar Preço para transportar volumes a título de adicional de bagagem no valor R\$ 2,50, desde que a bagagem seja manuseada pelo motorista transportada no porta malas.

Art.2º. Fica isento dessa tarifa cadeiras de rodas ou aparelhos ortopédicos para pessoas com necessidades especiais e ou Idosos.

Maricá 26 de março de 2014

Genildo Leandro da Costa

Secretario Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 298/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19269/2013.

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º298/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19269/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO GM DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE CLAUDINHO GUIMARÃES, NO DIA 31/12/2013, EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON 2013/2014, NA RUA 90, CORDEIRINHO / MARICÁ - RJ.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0022.1067

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº 3484/2013

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 64 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 298/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19269/2013.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 298/2013, cujo objeto é a contratação para prestação de show artístico de Claudinho Guimarães, no dia 31/12/2013, em comemoração ao réveillon 2013/2014, na rua 90, Cordeirinho / Maricá - RJ.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 298/2013 do Processo Administrativo n.º 19269/2013, cujo objeto é a contratação para prestação de Claudinho Guimarães, no dia 31/12/2013, em comemoração ao réveillon 2013/2014, na Rua 90, Cordeirinho / Maricá - RJ.

Ademir Marins da Costa - Matrícula N.º 100.609

Leonardo Dantas Coutinho - Matrícula N.º 100.604

Renato Guimarães Mendes - Matrícula N.º 101.279

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/12/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de dezembro de 2013.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3895/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3895/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS E EVENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2014.

VALOR: R\$ 174.816,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, 3º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0011.2083

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº 784/2014

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 50, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 125/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3895/2014.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 125/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de produção artística de shows e eventos, através da ata de registro de preços n.º 27/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 125/2014 do Processo Administrativo n.º 3895/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de produção artística de

shows e eventos, através da ata de registro de preços n.º 27/2014.
Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula N.º 1291
Gianne Mello - Matrícula N.º 101.802
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/02/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de fevereiro de 2014.
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 030 DE 07 DE MARÇO DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores CARLOS FELIPE IACOVINO, FABIO BARROS MACHADO e ODMAR GETULIO FREDERICO RAMOS, nos termos da Resolução nº 006/2013, diárias de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para fazer face às despesas com curso de aperfeiçoamento ministrado pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado-RJ
01 (uma) diária;
Valor unitário da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais).
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 07 de março de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031 DE 21 DE MARÇO DE 2014
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER, ao Vereador ROBSON DUTRA DA SILVA, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.
03 (três) diárias;
Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 21 de março de 2014 .
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032 DE 21 DE MARÇO DE 2014
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER, ao Vereador ALCEBIADES MACHADO FILHO, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.
03 (três) diárias;
Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 21 de março de 2014 .
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033 DE 21 DE MARÇO DE 2014
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER, ao Vereador FILIPE DIAS BITTENCOURT, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para fazer face às despesas com

viagem a Brasília.
03 (três) diárias;
Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 21 de março de 2014 .
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034 DE 21 DE MARÇO DE 2014
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor RICARDO HENRIQUE IOVANOVICH, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.
03 (três) diárias;
Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 21 de março de 2014 .
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE



ATO N.º 006/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88,
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 076/14, datado de 20/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 14 de fevereiro de 2014, PENSÃO POR MORTE a dependente **THEREZA MARIA CONCEIÇÃO COSTA**, nascido em 16 de novembro de 1918, por motivo de falecimento do servidor **ALCEBIADES FERREIRA DA COSTA**, gari, matrícula nº 0235, falecido em 14 de fevereiro de 2014, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 754,79 (setecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrativo que compõem a pensão em anexo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de abril de 2014, produzindo seus efeitos a partir de 14 fevereiro 2014.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 20 de março de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 007/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no

inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º EC nº 41/03.
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 041/14,
datado de 15/01/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria à servidora do quadro permanente **SILVANA DOS SANTOS AMBROSOLI**, nascida em 14/01/1959, Professora Docente I, Classe C, nível 9 , lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02116, inscrita no PASEP sob o nº 1.087.593.526-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 4.157,04 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 27 de março de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: SILVANA DOS SANTOS AMBROSOLI
CARGO: Professora Docente I
Classe: C
Nível: 09
MATRÍCULA: 02116
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntaria - art. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º EC nº 41/03

Ficam fixados os proventos de inatividade do servidor de que trata o presente ato, a contar da data da publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Professora nível 09	L.C. nº 161/07 c/c L.C. nº 237/14	2.519,42
Regência de Classe 23%	L.C. nº 161/07, art. 17, III, “b”	579,47
Adicional por Tempo de Serviço (triênio) 10%	L.C. nº 161/07, art. 21	251,94
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior) 9%	L.C. nº 067/98, art. 20	226,75
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal) 15%	L.C. nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19	377,91
Adicional por Qualificação 8%	Lei 161/07, art. 22 c/c Dec. 504/08	201,55
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		4.157,04

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 008/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88

com redação dada pela EC nº 20/98, c/c art. 2º da EC nº 47/05.
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 046/14, datado de 21/01/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria ao servidor do quadro permanente **EGIDIO CARNEIRO ALVES**, nascido em 05/08/1950, Professor Docente I, Classe B, Nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01189, inscrito no PASEP sob o nº 1.075.243.741-8, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 3.602,16 (três mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 27 de março de 2014.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: EGÍDIO CARNEIRO ALVES
CARGO: Professor
Classe: B
NÍVEL: 07
MATRÍCULA: 01189
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntaria - artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98, c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Ficam fixados os proventos de inatividade do servidor de que trata o presente ato, a contar da data da publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor nível 07	L.C. nº 161/07 c/c L.C. nº 237/14	2.082,17
Regência de Classe 29%	L.C. nº 161/07, art. 17, III, “b”	603,83
Adicional por Tempo de Serviço (triênio) 10%	L.C. nº 161/07, art. 21	208,22
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior) 9%	L.C. nº 067/98, art. 20	187,40
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal) 25%	L.C. nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19	520,54
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		3.602,16

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM